ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2026

DECRETO Nº 204/2026, de 3 de Novembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1792/2025, de 22 de Outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.012 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

04.012.28.846.16.2150-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R$4.800,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	4.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

99.000 - RESERVA
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.99.999.9999.2999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$4.800,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	4.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 3 de Novembro de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES:04517047970

Assinado de forma digital por ROSANA FERREIRA LOPES:04517047970
Dados: 2026.11.03 15:51:07 -03'00'

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA